



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00667/2024

**CONCEDE RETORNO DE
SERVIDOR COM LICENÇA SEM
VENCIMENTOS PARA TRATO DE
INTERESSES PARTICULARES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Considerando princípios constitucionais de
moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;*

*Considerando o que dispõe os arts. 96 e seguintes da
Lei Municipal 006/98;*

*Considerando o pedido da servidora nos autos do
processo administrativo nº 00032/2024;*

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno da servidora **SONIAZETE MARIA DE SOUZA**, Professora, que estava de licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Brejetuba-ES, 30 de janeiro de 2024.

LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e no Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 30 de janeiro de 2024.

SERGIO LITIG
Chefe de Gabinete